ATA 2095 DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2° PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024 REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao 18 (décimo oitavo) dia do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), no Paço da Câmara Municipal de Tauá, após constatar a existência de quórum regulamentar, a Sra. Presidente, Apolyanna Lima Ferreira, declarou aberta a 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 13 (Treze) Vereadores(as), sendo: Apolyanna Lima Ferreira, Argintino Tomaz Filho, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Francisco Helder Lima Castelo, Francisco Wellinghton Urbano Cavalcante (Wellinghton Urbano), Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Genival Coutinho Sobrinho, Luis Tomaz Dino, Luiz André Bezerra Campos, Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho, Tarsizo Oliveira Lima, Marco Aurélio Moreira de Aguiar e Valdemar Gomes Bezerra Junior. Justificaram as ausências os vereadores Érico Batista Lima e Luis Tomaz Dino. Dando início aos trabalhos da sessão, a Sra. Presidente, Apolyanna Lima Ferreira, colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 36ª Sessão Ordinária do Ano Legislativo, a qual foi enviada em tempo aos e-mails dos edis. Logo após, a referida ata foi colocada em votação e aprovada, sem restrição. Em seguida passou-se a palavra Sr. 1º Secretário, Vereador Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), para fazer a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE: Indicações nºs. 0776/2024 a 0781/2024**. **GRANDE EXPEDIENTE: PROPOSTA DE EMENDA -Nº 0005/2024–** (autor Marco Aurélio Moreira de Aguiar). Emenda modificativa ao inciso III do Art. 12 do Projeto de Lei nº 58/2024 que dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana. **PROPOSTA DE EMENDA -Nº 0006/2024–** (autor Marco Aurélio Moreira de Aguiar). Emenda modificativa ao Art 6º e seu parágrafo 1° do Projeto de Lei nº 58/2024 que dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana. **PROPOSTA DE EMENDA -Nº 0007/2024–** (autor Marco Aurélio Moreira de Aguiar). Emenda Aditiva que visa incluir o parágrafo 3° ao Art. 6° do Projeto de Lei nº 58/2024 que dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana. **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 0070/2024 - PODER EXECUTIVO**. Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação, previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 2167, de 17 de junho de 2015 - para fins de compatibilidade com a prorrogação dada pela Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho de 2024, e adota outras providências. **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO - Nº 0067/2024** – (autor**:** Felipe Veloso Soares Viana de Abreu). Proíbe a divulgação de casos de mortes por suicídios e adota outras providências. **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO - Nº 0068/2024** – (autor**:** Valdemar Gomes Bezerra Junior). Dispõe sobre a denominação de MANOEL GOMES DE ALMEIDA a Orquestra Musical de SANTA TEREZA, na forma que indica e adota outras providências. **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO - Nº 0071/2024** – (autor**:** Francisco Helder Lima Castelo). Dispõe sobre a proibição do uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino do município. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Nº 0031/2024** – (autor**:** Argintino Tomaz Filho). Concede Título de Cidadania Tauaense à Sra. Almirete Dias de Oliveira e adota outras providências. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Nº 0032/2024** – (autor**:** Luis Tomaz Dino). Concede Título de Cidadania Tauaense ao Sr. Thiago Pinheiro Carvalho e adota outras providências. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Nº 0033/2024** – (autor**:** Luiz André Bezerra Campos). Concede Título de Cidadania Tauaense ao Sr. Luiz Cleidson de Aquino Lôbo e adota outras providências. **REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO - Nº 0034/2024** – (autor**:** Valdemar Gomes Bezerra Junior**).** Requer, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, o envio de ofício à Secretaria de Educação, solicitando a inclusão, no cardápio da merenda escolar de 2025, da farinha de mandioca,

visando valorizar a produção regional e incentivar a economia comunitária. **Moções nºs. 1415/2024 a 1440/2024**. **USO DA TRIBUNA: 1)** Fez uso da tribuna **o Sr. Helder Sales Mota** inicialmente cumprimentou todos os presentes. Mencionou diversas comunidades do Município que sofrem com falta de abastecimento de água. Disse que entregou abaixo-assinado com mais de cem assinaturas, solicitando abastecimento paras as comunidades. Solicitou que fosse criado um sistema de abastecimento adutor, retirando a água do açude Broco, com o abastecimento por rede encanada. Acrescentou que a comunidade é abastecida por carro pipa, mas é inconsistente. Solicitou a regularização do abastecimento. Em aparte, o vereador Fúlvio Gonçalves disse que fez diversas indicações para as localidades. Mencionou que deve ser observada a qualidade da água do açude referido para que possa ser distribuída para a população. Em aparte, o vereador Helder Castelo disse que a água do açude Broco, devido ao lixão próximo, polui o solo com resíduo tóxico que deixa a água imprópria para o consumo. Em aparte, o vereador Marco Aurélio disse que na localidade possui três poços profundos, mas com pouca vazão. Mencionou que a solução para o abastecimento de água da localidade seria levar a rede diretamente da empresa Cagece. De volta com a palavra, o Sr. Helder Sales destacou a dificuldades da comunidade devido à falta de abastecimento adequado. Ressaltou a relevância do abastecimento para a comunidade. Agradeceu a todos. Nada mais disse. **2)** Fez uso da tribuna **o Sr. Alex Pinho, gerente Técnico da empresa Sisar e Dionride Araújo, gerente financeiro do Sisar,** que inicialmente cumprimentaram todos os presentes. Em aparte, o vereador Helder Castelo indagou se o Sisar é uma empresa sem fins lucrativos. De volta com a palavra, o Sr. Dionride Araújo respondeu que sim. Em aparte, o vereador Helder Castelo indagou se é possível o Sisar repassar o comando das atividades de abastecimento diretamente para as comunidades. O Sr. Dionride Araújo respondeu que a empresa funciona em sistema de parceria conforme o estatuto, e da mesma forma que a empresa filia uma comunidade, a comunidade pode pedir a desfiliação da empresa. Em aparte, o vereador Helder Castelo indagou se o Sisar tem convênio financeiro com o Estado e Município. Em resposta, o Sr. Dionride Araújo respondeu que não há vinculação financeira. Em aparte, o vereador Helder Castelo indagou como é feita a leitura do consumo para se chegar ao valor repassado ao consumidor para pagamento, pois alguns valores são elevados equiparados aos valores da empresa Cagece. Em resposta, o Sr. Dionride Araújo respondeu que a leitura é por meio de hidrômetro. Em aparte, o vereador Helder Castelo indagou caso a comunidade de Lustal quiser desfiliar, se a empresa teria alguma objeção. De volta com a palavra, o Sr. Dionride Araújo respondeu que não. Disse que no ano passado foram feitas promessas para comunidades de Lustal, e as mesmas foram atendidas. Discorreu sobre cada atividade que foi desempenhada pela empresa. Mencionou que é enviado mensalmente um relatório de gastos para as comunidades. Em aparte, o vereador Helder Castelo indagou se o pagamento das contas de água da comunidade de Lustal é repassada à Cagece ou fica com a empresa Sisar, e ainda se os senhores que usam a tribuna são remunerados ou trabalham de maneira filantrópica. De volta com a palavra, o Sr. Dionride Araújo respondeu que os valores pela distribuição da água ficam com o Sisar pela administração. Acrescentou que são funcionários do Sisar e são regidos por CLT. Em aparte, a vereadora/presidente Apolyanna Lima indagou como é feita a conta do injetamento. E resposta, o Sr. Dionride Araújo respondeu que o injetamento tem um valor elevado, mas é utilizado em questões críticas. Disse que o Sisar desenvolve ações sociais nas comunidades. Frisou que é a comunidade que decide quem vai ser o operador dos hidrômetros do Sisar na localidade, e quanto este vai ganhar pelo trabalho, e que o Sisar apenas dá o treinamento e equipamentos. Em aparte, a vereadora/presidente Apolyanna Lima entregou aos técnicos do Sisar um relatório contendo contas com valores elevados. Solicitou uma resposta sobre os valores exorbitantes oficialmente no prazo estipulado pelos representantes. De volta com a palavra, o Sr. Dionride Araújo disse que receberia o referido relatório e repassaria a resposta em um prazo de quinze dias. Em aparte, o vereador Fúlvio Gonçalves solicitou um canal de atendimento para que possa enviar outras contas para obter respostas.

Solicitou, ainda, o documento que regulariza a relação entre o Sisar e as Comunidades. Indagou se há algum instrumento de contrato, documento ou outro que regularize a relação entre a empresa e as associações. De volta com a palavra, o Sr. Dionride Araújo disse que existe documento que regulariza a relação, e este documento são as atas de filiação. Por fim, citou o canal de atendimento. Agradeceu a todos. Nada mais disse. **ORDEM DO DIA: PROPOSTA DE EMENDA -Nº 0002/2024** – (autor**:** Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante) - Emenda aditiva ao art. 21 do Projeto de Lei nº 58/2024, que dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana do município de Tauá. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 11 (onze) votos favoráveis. **PROPOSTA DE EMENDA - Nº 0003/2024** – (autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Emenda supressiva do art. 13 do Projeto de Lei nº 58/2024, que dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana. **(RETIRADA DE PAUTA PELO AUTOR). PROPOSTA DE EMENDA -Nº 0004/2024** – (autor**:** Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Emenda modificativa do caput do art.21 do Projeto de Lei nº58/2024, que dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 11 (onze) votos favoráveis. **PROPOSTA DE EMENDA - Nº 0005/2024** – (autor Marco Aurélio Moreira de Aguiar) - Emenda modificativa ao inciso III do Art. 12 do Projeto de Lei nº 58/2024 que dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 11 (onze) votos favoráveis. **PROPOSTA DE EMENDA -Nº 0006/2024**– (autor Marco Aurélio Moreira de Aguiar) - Emenda modificativa ao Art. 6º e seu parágrafo 1° do Projeto de Lei nº 58/2024 que dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 11 (onze) votos favoráveis. **PROPOSTA DE EMENDA -Nº 0007/2024** – (autor Marco Aurélio Moreira de Aguiar). Emenda Aditiva que visa incluir o parágrafo 3° ao Art. 6° do Projeto de Lei nº 58/2024 que dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 0058/2024 - PODER EXECUTIVO – EMENDADO -** Dispõe sobre apreensão de animais soltos, amarrados, aprisionados ou abandonados na via urbana. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO - Nº 0064/2024 - MESA DIRETORA -** Dispõe sobre a fixação de subsídio do Prefeito, vice-Prefeito do Município de Tauá para o quadriênio 2025/2028 e dá outras providências. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO - Nº 0066/2024** – (autor**:** Felipe Veloso Soares Viana de Abreu) - Dispõe sobre a dispensa de servidor público municipal para exercer a função de jurado no conselho de sentença no Tribunal de Júri da Comarca de Tauá-CE, e adota outras providências. **(RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR). PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Nº 0029/2024** – (autor**:** Tarsizo Oliveira Lima) - Concede Título de Cidadania Tauaense ao Sr. José Matheus Barbosa Ferreira e adota outras providências. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Nº 0030/2024** – (autor**:** Francisco Helder Lima Castelo) - Concede Título de Cidadania Tauaense ao Sr. Josemildo Felix do Nascimento (Nilton) e adota outras providências. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 0020/2024** – (autor**:** Francisco Helder Lima Castelo) - Concede ao Sr. Francisco Bezerra Cavalcante a "Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antonio Jataí Sobrinho" e adota outras providências. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 11 (onze) votos favoráveis. **REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO - Nº 0034/2024** – (autor**:** Valdemar Gomes Bezerra Junior**).** Requer, através da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, o envio de ofício à Secretaria de Educação, solicitando a inclusão, no cardápio da merenda escolar de 2025, da farinha de mandioca, visando valorizar a produção regional e incentivar a economia comunitária. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 11 (onze) votos favoráveis. (O vereador

Marco Aurélio ponderou que seu voto pudesse não ter sido computado pelo sistema do tablete e por este motivo solicitou que constasse em ata o seu voto a favor do requerimento). **Moções nºs. 1415/2024 a 1440/2024.** Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 11 (onze) votos favoráveis. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Farão parte desta Ata o vídeo da 37ª Sessão Ordinária transmitida pela fanpage no Facebook da Câmara Municipal de Tauá e Canal no Youtube. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente, Apolyanna Lima Ferreira declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente ata. Eu, Francisco da Costa Feitosa, 1º Secretário providencie e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com um funcionário desta Casa Legislativa.

Francisco da Costa Feitosa
1º Secretário da CMT

Ezequias de Sousa Franca
Assessor Jurídico

Apolyanna Lima Ferreira
Presidente da CMT